

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Iranei da Silva Fernandes, responsável pelo Controle Interno do Município de Afuá, nomeado nos termos do Decreto nº 037/2025, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo N.º 330/2025-PMA, referente, à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MOBOLIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ/PA.** Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Afuá-PA, 11 de março de 2025.

IRANEI DA
SILVA
FERNANDES:6
5861442215

Assinado de forma
digital por IRANEI
DA SILVA
FERNANDES:65861
442215
Dados: 2025.03.11
12:43:20 -03'00'

Iranei da Silva Fernandes
Responsável pelo Controle Interno